

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “**Prevalência de *Salmonella* spp em pisciculturas e desenvolvimento de tecnologias para sua prevenção e controle em peixes nativos no Estado de Mato Grosso, Brasil**” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.008.004, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Pós doutorado na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT , na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Viajar para 50 municípios de Mato Grosso para visitar 375 propriedades rurais*
- *Coletar amostras de peixe, água, ração, fezes animais, terra e sedimentos em pisciculturas no Estado de Mato Grosso*
- *Transportar amostras até UFMT, FANUT - LabMMA, Cuiabá-MT*
- *Realizar análises microbiológicas para pesquisa de *Salmonella* spp e realizar antibiograma*
- *Determinar prevalência de *Salmonella* spp nas pisciculturas de Mato Grosso*
- *Atividades deverão ser realizadas de segunda a sábado, 8 horas diárias ou 48h semanais.*

### 3. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Pesquisador de Pós-doutorado	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Doutorado com tese defendida na temática relacionada a <i>Salmonella</i> spp em peixes nativos</i></li> <li>• <i>Carteira nacional de motorista classe B</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Habilidade com cultivo bacteriológico e biossegurança</i></li> <li>• <i>Experiência com técnicas de isolamento e identificação bioquímica e molecular de <i>Salmonella</i> spp</i></li> <li>• <i>Experiência em análises estatísticas e cálculo de prevalência aparente e estimada</i></li> <li>• <i>Habilidade em técnicas de antibiograma</i></li> </ul>	<p><b>8 horas diárias/ ou 48h semanais – Segunda a sábado das 08h as 18h</b></p>

#### 4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
<i>Pós-doutorado</i>	1	R\$ 4.000,00

#### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

5.2. Critérios de pontuação \*:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
<b>Total</b>	<b>100</b>

\* **Obs: Candidato(a) será aprovado(a) apenas se alcançar nota mínima de 70 pontos.**

5.3. Análise curricular (Até 30)

- 6.3.1 *Especialização lato sensu na área piscicultura, microbiologia ou estatística; (10 Pontos)*
- 6.3.2 *Curso de formação em área relacionada a atividade de biossegurança; (5 Pontos)*
- 6.3.3 *Experiência em análises microbiológicas de Salmonella spp; (5 Pontos)*
- 6.3.4 *Artigo científico relacionado a Salmonella spp; (10 pontos / artigo)*

5.4. Entrevista (Até 70)

- 6.4.1 *Disponibilidade de viagens independentes para propriedades rurais em Mato Grosso durante todo o período da bolsa; (até 10 Pontos)*
- 6.4.2 *Apresentação de memorando acadêmico em 10 minutos; (até 10 Pontos)*
- 6.4.3 *Desempenho em arguição técnica sobre ocorrência de Salmonella spp em pisciculturas de peixes nativos (até 20 Pontos)*
- 6.4.4 *Desempenho em arguição técnica sobre metodologia para isolamento e identificação de Salmonella spp. (Até 30)*

#### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail: [labcarpescufmt@gmail.com](mailto:labcarpescufmt@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

#### 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência (mês atual);
- 8.4.4 Comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº XX/201X”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 29/05/23 A 07/06/23	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:labcarpescufmt@gmail.com">/labcarpescufmt@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção 01/2023 – Nome do Candidato”. Horário: das 00h às 23h59 min. (horário de Cuiabá, MT)
09/06/23	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
12/06/23	Entrevistas no endereço: Faculdade de Nutrição - Bloco B, Auditório- Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
13/06/23	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023

LUCIANA KIMIE SAVAY SILVA  
Coordenador do Projeto 3.008.004

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

CURSO DE MESTRADO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

CURSO DE DOUTORADO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF